

## O AGRADECIMENTO

Os trabalhadores do Grupo Caixa Seguros foram agraciados com a benevolência e compreensão do Conselho de Administração das Seguradoras através de um comunicado recentemente emitido.

Essa missiva, informava os trabalhadores que, este ano, não seria processado o subsídio de férias, em Janeiro, situação que se verifica desde há muitos anos, devido às restrições orçamentais impostas pelo Orçamento de Estado para 2011.

No entanto, o Conselho de Administração resolveu adiantar 80% do referido subsídio para que os trabalhadores possam fazer face a eventuais compromissos.

Sim senhor, mas, 20% já está do lado de lá!

O nosso agradecimento é mesmo por nos terem confiscado só 20%!

### **Obrigado senhores,**

sim, porque a vida está difícil, principalmente para aqueles que já deduziram na sua remuneração 10%, como é o caso dos Senhores administradores, está difícil sobretudo para os bancos, para as seguradoras, para os accionistas da EDP, PT, GALP e outros tantos, que muito provavelmente já nem podem transferir **tanto** para os "offshores" ou para os paraísos fiscais.

### **Obrigado senhores,**

pelo sacrifício que são obrigados a fazer para aumentar os lucros das seguradoras **não negociando a tabela salarial como aconteceu em 2010 e certamente se preparam para igual sacrifício em 2011.**



### **Obrigado senhores,**

**por sacrificarem as vossas consciências** em nosso benefício recorrendo sistematicamente ao trabalho precário, sabendo como essa situação prejudica todos os trabalhadores, precários e não precários.

### **Obrigado senhores, muito**

### **obrigado!**

Por desregulamentarem o trabalho nas empresas ao não cumprirem a legislação em vigor e o CCT nas transferências de trabalhadores, no não pagamento de despesas efectuadas ao serviço da empresa, por não cumprirem acordos compensatórios estabelecidos nas deslocções de trabalhadores, por não pagarem complementos por horário diferenciado, por incentivarem o trabalho extraordinário não remunerado.

**Um obrigado muito especial a todos os senhores patrocinadores do PEC (orçamento 2011) incluindo o nosso solidário Presidente da República** que com a sua abnegação salvou os trabalhadores de maiores sacrifícios...

O nosso obrigado, **Senhores!!!**

## SOBRE A REESTRUTURAÇÃO NAS EMPRESAS

### DESLOCALIZAÇÃO DE TRABALHADORES MUDANÇAS DE QUADRO

São permanentes as reestruturações que se têm verificado nas seguradoras.

Razões existem e são várias, embora as que revelam mais problemas são as relacionadas com fusões.

Junção de balcões ou dependências, encerramentos, alterações nas áreas comerciais motivam forçosamente mexidas que todos compreendemos.

É oportuno, contudo, referir que tais reestruturações devem obedecer ao que está estipulado na Lei e no CCT:

- 1- A reestruturação infringe a legalidade quando não é observado o preceituado na **Lei 7/2009 de 12 de Fevereiro, nos seus artigos 423.º alínea c e 429.º n.ºs 1 e 2 (Parecer prévio das CT's nas Reestruturações)**, pelo que tudo o que dela resultar em prejuízo dos trabalhadores envolvidos, deve ser contestado por ser ilegal.
- 2- **Cláusula 22.ª do CCT – Transferências** – A transferência deve ser precedida de audição dos Delegados Sindicais da empresa e, quando dela resulte mudança de categoria, só poderá ser feita para categoria de ordenado base igual ou superior ao da categoria de onde o trabalhador foi transferido.

**Cláusula 26.ª do CCT – Transferência do trabalhador para outra localidade** – Só poderá efectuar-se com a concordância escrita do mesmo, sendo previamente ouvidos os Delegados Sindicais da empresa, salvo se se tratar de transferência total da sede ou de qualquer dependência onde o trabalhador preste serviço ou se a empresa deixar de ter



serviços na localidade.

**A empresa custeará todas as despesas feitas pelo trabalhador, relativas a si e ao seu agregado familiar, directa ou indirectamente resultantes da mudança de localidade**, excepto quando ela for a pedido do trabalhador.

- 3- Alertamos os trabalhadores que foram transferidos para os serviços internos que, relativamente às suas remunerações, lhes é aplicável o **Artigo 261.º n.ºs 1 e 3 do Código do Trabalho (retribuição variável)**. Isto é, têm direito à média do montante dos recebidos no ano anterior.
- 4- Qualquer transferência que não obedeça ao que a Lei estipula torna-se ilegal, pelo que os trabalhadores envolvidos devem solicitar por escrito à sua estrutura hierárquica que tais instruções lhes sejam formuladas também por escrito e devidamente fundamentadas.

Chamamos pois à atenção dos trabalhadores envolvidos em processos que se enquadram nos parâmetros que referimos que devem contactar o SINAPSA ou os seus Delegados Sindicais na empresa.

**Os trabalhadores têm direitos!**



# MATERNIDADE/PATERNIDADE

São frequentes as queixas de trabalhadores e trabalhadoras do nosso sector, devido aos problemas de vária ordem colocados pelas empresas quando estes, tentam usufruir de direitos consagrados na legislação em vigor quanto às questões relacionadas com a maternidade e a parentalidade.

Para que não subsistam dúvidas sobre esses mesmos direitos vamos enumerar apenas alguns que correspondem também às questões que nos são colocadas com mais frequência.

## Direitos relativos às consultas Pré-natais e sessões de preparação para o parto

**A mulher trabalhadora que esteja grávida tem direito a dispensa do trabalho para se deslocar a consultas pré-natais e sessões de preparação para o parto, pelo tempo e número de vezes necessário e justificado.**

A trabalhadora deve no entanto, obter na medida do possível, as consultas fora do seu horário de trabalho.

Quando as consultas ou as sessões de preparação para o parto coincidirem com o horário de trabalho, a entidade patronal pode exigir a apresentação de documento comprovativo, ou declaração sob compromisso de honra, da realização da consulta ou da sessão de preparação para o parto e da impossibilidade de esta ser efectuada fora daquele horário.

**A dispensa do trabalho para consultas pré-natais ou sessões de preparação para o parto não é considerada falta, não implicando perda de remuneração ou de quaisquer regalias concedidas pela empresa.**

**O pai tem direito a três dispensas do trabalho para acompanhamento da trabalhadora às consultas pré-natais.**

### ATENÇÃO!

- É ilegal o não pagamento de prémio de assiduidade e subsídio de refeição à trabalhadora por esta ter exercido o direito à dispensa de trabalho para consultas pré-natais ou de preparação para o parto, **o mesmo acontecendo relativamente ao pai que utilize o direito a três dispensas do trabalho para este acompanhamento.** Constitui contra-ordenação grave a violação do disposto no art. 46º do Código do Trabalho

### LICENÇA PARENTAL EXCLUSIVA DO PAI

10 dias úteis de licença obrigatória, seguidos ao interpolados, nos primeiros 30 dias a seguir ao nascimento do filho, sendo que 5 dias têm de ser gozados imediatamente a seguir ao parto. Após o gozo desta licença, o pai tem direito a mais 10 dias úteis facultativos, desde que avise o empregador com cinco dias de antecedência, sendo que acrescem 2 dias por cada gêmeo para além do primeiro. Esta licença é subsidiada a 100% pela Segurança Social.

### FALTAS PARA ASSISTÊNCIA A FILHO/A

Todo/a o/a trabalhador/a tem direito a faltar ao trabalho, no máximo de 30 dias por ano, para prestar assistência inadiável e imprescindível, em caso de doença ou acidente a filhos, adoptados ou enteados menores de 12 anos.

Filhos com 12 anos ou mais o trabalhador tem direito a faltar 15 dias por ano. Caso o filho seja maior de idade terá de fazer parte do agregado familiar.

Estas faltas têm de ser justificadas e comunicadas mediante a apresentação de atestado médico que comprove a doença do filho, bem como a necessidade de acompanhamento e assistência inadiável e imprescindível. Pode ainda ser exigida a declaração de que outros membros do agregado familiar, também trabalhadores, não faltaram pelo mesmo motivo.

O/A trabalhador/a perde retribuição mas tem direito a um subsídio de 65% do valor da mesma atribuído pela Segurança Social.



"...É O FÉRTIL, COLECTIVO FRUTO DOS CORAÇÕES FELIZES"...

Porque o desenvolvimento e o progresso económico e social, o respeito pelos direitos humanos e dos trabalhadores, o equilíbrio das nações e a cooperação solidária dos povos, tem tudo a ver com a **PAZ**. O nosso Sindicato sempre se preocupou e se manifestou em defesa deste bem essencial .

Ser pela **PAZ** é exigir que os recursos gastos em armamento e acções belicistas sejam veiculados para a produção de bens necessários à vida, para salários dignos, para a saúde, para a educação, para a ciência e a cultura, para o bem estar dos povos.

Ser pela **PAZ** é estar atento ao que se passa no mundo, é ser solidário com aqueles a quem é negado o direito a ter um país e a decidir de suas vidas, de acordo com os direitos fundamentais contidos na Constituição da República Portuguesa e na Carta das Nações Unidas – soberania, independência, não ingerência, não agressão, resolução pacífica dos conflitos, igualdade entre Estados...

Por isso, integramos o **Movimento pela Paz**.

**A LUTA PELA PAZ** - é também uma frente de luta sindical

## Gabinete de Apoio Social

### Camas Articuladas

Temos, para empréstimo temporário, algumas camas articuladas que podem ser requisitadas, em situações de emergência, junto do nosso Serviço Social - Dra Maria Flor Rocha, a quem deve ser exposta a necessidade e o tempo previsível para a sua utilização e que informará os interessados das condições de cedência.

Se estiver interessado, contacte o Sindicato - Telef. 22 2076625 - Teresa Fonseca.

## UNIDADES TERMAIS DA FUNDAÇÃO INATEL

### Norte

- Termas de Caldelas
- Termas de S. Vicente
- Termas de Entre-os-Rios
- Termas de S. Jorge

### Centro

- Termas do Carvalhal
- Termas de S. Pedro do Sul
- Termas do Luso
- Termas de Alcafache

### Centro Interior

- Termas de Manteigas
- Termas de Monfortinho

## SAÚDE E TERMALISMO SÉNIOR

2011 | 13 de abril a 8 de Junho

Um programa que alia as vantagens e benefícios das águas termais a uma programação rica em actividades lúdicas e culturais.

Para mais informações, contacte o SINAPSA

[www.sinapsa.pt](http://www.sinapsa.pt)

### Ficha Técnica:

**Director:** Paulo Mourato ● **Coordenação editorial e redação:** Vítor Marques ● **Composição:** SINAPSA ● **Impressão:** Gráfica Formosa  
Tiragem: 5.000 exemplares ● **Propriedade:** Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins

**PORTO:** Rua do Breiner, 259 - 1º - 4050-126 Porto t 22 2076620 f 22 2052216 t Linha Azul 808200774 @ geral@sinapsa.pt

**LISBOA:** Escadinhas da Barroca, 3A - 1150-062 (Largo de S. Domingos/ao Rossio) t 21 8861024@ lisboa@sinapsa.pt

**COIMBRA:** Rua Padre Estevão Cabral, 120 - 1º Sala 101 - 3000-316 t/f 239 842515 @ coimbra@sinapsa.pt





Colega

Damos a conhecer o passeio que escolhemos para os nossos associados e familiares.

As inscrições serão feitas, na secretaria do sindicato, através do cupão inserido no verso, até 29 de Abril de 2011.

O preço máximo por pessoa em quarto duplo: €1500,00, sujeito a alteração conforme o número de pessoas inscritas.

Suplemento para quarto individual: a indicar.

Taxas de Aeroporto incluídas, passíveis de alteração até 20 dias antes da partida.

### **Forma de pagamento**

#### **Sócio, cônjuges e filhos dependentes:**

- 12 cheques pré-datados conforme o valor que depois indicaremos.

O pagamento efectua-se entre Junho de 2011 e Maio de 2012

#### **Acompanhantes:**

- 6 cheques pré-datados conforme o valor depois anunciado.

O pagamento efectua-se entre Junho de 2011 e Novembro de 2011

**DESTINO CIDADES IMPERIAIS - BUDAPESTE - VIENA - PRAGA  
8 DIAS / 13 REFEIÇÕES**

**4 a 11 de Junho**



# CIDADES IMPERIAIS 8 DIAS / 13 REFEIÇÕES

## 1º DIA MP PORTO OU LISBOA – BUDAPESTE

Comparência no aeroporto 120 minutos antes da partida. Formalidades de embarque e partida com destino a Budapeste. Chegada e transfer ao Hotel. **Jantar** e alojamento.

## 2º DIA PC BUDAPESTE

**Pequeno-almoço. Visita panorâmica:** Basílica Catedral de S. Estêvão, a histórica Praça dos Heróis e seu conjunto escultural, a Igreja de Matias; o célebre Bastião dos Pescadores, de finais do séc. XIX, com magnífica vista do Parlamento e do Danúbio; a Ponte das Correntes (1849), entre Buda e Pest, etc. **Almoço.** Tarde livre para continuar a descobrir a cidade ou relaxar passeando pela Ilha Margarita. Em hora a combinar partida para um Goulash-Party (jantar típico amenizado pela emotiva música zingara), além de um Passeio de barco pelo Danúbio. Alojamento.

## 3º DIA PC BUDAPESTE – VIENA (250km)

**Pequeno-almoço.** Saída pela Panonia romana até Viena e **almoço.** Visita ao **Palácio de Schönbrunn**, residência estival de personagens famosas como Maria Teresa, Sissi, Francisco-José, etc. Seguidamente **visita panorâmica:** à famosa Ring-Strasse, Avenida Circular que percorre o perímetro das antigas muralhas, com os Palácios Imperiais, o Hofburg (antiga residência dos Habsburgo) e os Museus de Arte e Ciência, o Monumento a Maria Teresa, o Teatro Burg, a Ópera, o Parlamento, a Igreja Votiva, a Câmara Municipal, os Jardins de Belvedere, a Catedral de S. Estêvão, a Igreja de S. Carlos Borromeo, etc. Chegada ao hotel. **Jantar** e alojamento.

## 4º DIA PC VIENA “Cidade das Valsas”

**Pequeno-almoço.** Visita de Viena clássica, começamos por visitar a Ópera, conhecendo o interior de uma das salas de concertos mais reconhecida no mundo, continuaremos com visita ao Palácio de Hofburg, o palácio Imperial, residência de Inverno da família imperial durante seis séculos até à 1ª Guerra Mundial, onde poderá ver a Capela onde actua os famosos “Pequenos Cantores de Viena” e a Escola de Equitação Espanhola. **Almoço.** No restante tempo livre descubra a zona pedonal e a Catedral de S. Estêvão, a Torre Giratória do Danúbio e edifícios da ONU, a Hunderwasserhaus. Ao entardecer com partida da recepção do seu Hotel e em hora a indicar pelo seu guia localmente partida para excursão onde irá assistir a um concerto de Valsas seguido de um **Jantar** nas Tabernas típicas no popular bairro de Grizing. **Alojamento.**

## 5º DIA PC VIENA – PRAGA (310km)

**Pequeno-almoço.** Manhã livre. Visite alguns dos seus interessantes museus: O Judeu, o de Sissi, o de Belas Artes ou até mesmo o cemitério central com os túmulos de grandes compositores como: Beethoven, Schubert, Strauss, etc. **Almoço** e saída em direcção à fronteira checa e chegada a Praga. **Jantar** e Alojamento.

## 6º DIA PC PRAGA “Cidade Dourada”

**Pequeno-almoço. Visita panorâmica:** o Bairro Judeu com a Sinagoga Staronova (de 1270); a Praça da Cidade Velha e a estátua do reformador Jan Huss, queimado na fogueira em 1415; a Velha Câmara Municipal e o seu Relógio Astronómico de 1410. **Almoço.** Pela tarde **visita de Praga Santa:** o Castelo de Praga (séc. IX), com a Catedral de S. Vito; Palácio Real Velho, onde se iniciou a Guerra dos 30 anos; a Rua Dourada na qual viveu Kafka, a Ponte de Carlos, etc. passeando pelas ruas pedonais, no indescritível **bairro barroco de Mala-Strana** com belos palacetes, como o de Wallenstein (1630), general que atraçou protestantes e católicos etc, terminaremos na igreja da Nossa Senhora da Vitória onde se encontra a estátua do Menino Jesus de Praga. Regresso ao hotel. **Jantar** e alojamento.

## 7º DIA PC PRAGA (275km)

**Pequeno-almoço buffet continental. Partida para excursão a Karlovy Vary importante e bonita cidade balneário da Europa, frequentada pelas casas reais europeias, notáveis e estadistas noutras épocas, nomes como o Czar Pedro I, Maria Teresa, Goethe, Schiller, Bach, etc. passaram por aqui. Conta a lenda que foi fundada pelo Imperador Carlos IV que num dia de caça descobriu as propriedades das águas desta região e mandou construir um pavilhão de caça. Visita guiada desta espectacular povoação, descobrindo durante o passeio** esculturas e jorros de água com mais de 70°C e que se elevam a 12m de altura, como as fontes de Vridlo ou Sprundel entre jardins vitorianos. Também se destacam a Colunata da Amizade, a Casa dos Três Mouros, a Torre do Castelo e Igreja de Santa Maria Madalena, etc. **Almoço.** Tempo livre até ao regresso a Praga. Aproveite para conhecer o Cristal de Mosser, que poderá apreciar nas mais variadas peças. Regresso a Praga pela paisagem campestre e por uma fábrica de cerveja. **Jantar numa cervejaria típica,** poderá degustar a famosa cerveja checa. Regresso ao hotel para alojamento.

## 8º DIA PA PRAGA – PORTO/LISBOA

**Pequeno-almoço.** Dependendo do horário do voo possibilidade de tempo livre até ao transfer para o aeroporto. Formalidades de embarque e regresso à cidade de origem. Chegada.

## FICHA DE INSCRIÇÃO - CIDADES IMPERIAIS - BUDAPESTE - VIENA - PRAGA - 2011

NOME  Nº. SÓCIO

Nº. DE PESSOAS  CONTACTO  E-mail

	AGREGADO	OUTRO
NOME <input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
NOME <input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
NOME <input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
NOME <input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>